

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA

Márcio Silva Fernandes, Oficial
Registrador do Registro de Imóveis
de Cidade Ocidental, Estado de
Goiás, na Forma da Lei, e etc..

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº
27706, Código Nacional de Matrícula **147389.2.0027706-18**, extraída
por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de
1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original:

**IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 202 - PAVIMENTO SUPERIOR - do "CONDOMÍNIO
RESIDENCIAL ROCHA"**, composto de 01 (UMA) SALA/COZINHA/SERVIÇO, 02
(DOIS) QUARTOS, 01 (UM) BANHEIRO, 01 (UMA) CIRCULAÇÃO E 01 (UMA)
VARANDA, com ÁREA COBERTA PADRÃO DE **53,55m²**, ÁREA DESCOBERTA DE
0,00m², área privativa real de **53,55m²**, área de uso comum de divisão
não proporcional de **0,00m²**, área de uso comum de divisão
proporcional de **32,86m²**, área total real de **86,41m²** e coeficiente de
proporcionalidade de **0,1664**; situado no Lote **04**, da Quadra **13**, Rua
07, no loteamento denominado **PARQUE NOVA FRIBURGO**, nesta cidade,
lote com área total de 360,00m². **PROPRIETÁRIA: RB COMERCIO DE
SERVIÇOS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e
foro a Rua 23, Quadras 42, 43, 53, 54, 64 e 65, Lote 04, Loja 01,
Novo Jardim Oriente, Valparaíso de Goiás-GO, inscrita no **CNPJ/MF sob
o nº 25.106.385/0001-05**. **REGISTRO ANTERIOR: R-6** da Matrícula nº
24.827, Livro 2 de Registro Geral deste Cartório de Registro de
Imóveis. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 07 de novembro de 2016.
Protocolo nº 38.090. Emolumentos: R\$14,58. O Oficial Registrador.

=====

AV-1-27.706 - CONSTRUÇÃO. Procedo a esta averbação para consignar a
apresentação da **Carta de Habite-se nº 082/2016**, expedida pela
Secretaria de Viação e Obras da Prefeitura Municipal Local em
22/09/2016 e da **CND do INSS nº 002712016-88888866**, expedida pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil em 19/10/2016, constando que
o referido imóvel encontra-se totalmente construído, conforme a **AV-7
da Matrícula nº 24.827**, Livro 2 desta serventia; e da Declaração
emitida pela proprietária/instituidora de que o empreendimento foi

realizado no âmbito do **Programa Minha Casa, Minha Vida**, datada de 22/08/2016. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 07 de novembro de 2016. **Protocolo nº 38.089**. Busca: R\$4,82. Emolumentos: R\$86,43. O Oficial Registrador.

=====

AV-2-27.706 - INSTITUIÇÃO. Procedo a esta averbação para consignar que o imóvel, objeto desta matrícula, originou-se da Instituição e Especificação de Condomínio, conforme **R-8 da Matrícula nº 24.827**, Livro 2 desta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 07 de novembro de 2016. **Protocolo nº 38.090**. Busca: R\$4,82. Emolumentos: R\$1,90. O Oficial Registrador.

=====

AV-3-27.706 - CONVENÇÃO. Procedo a esta averbação para constar que foi instituída, de acordo com a Lei nº 4.591/1964, a Convenção de Condomínio, conforme registro feito nesta data **sob nº 999, Livro 03 de Registro Auxiliar**. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 07 de novembro de 2016. **Protocolo nº 38.091**. Busca: R\$4,82. Emolumentos: R\$11,16. O Oficial Registrador.

=====

R-4-27.706 - Protocolo nº 41.457, datado de 07/04/2017. COMPRA E VENDA. Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa, Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH, nº 8.4444.1476261-5, firmado nesta cidade, em 07/04/2017, a proprietária acima qualificada vendeu o imóvel objeto desta matrícula para: **SUNAMITA CASSIA MOURA DA SILVA**, brasileira, solteira, maior, professora, portadora do **RG nº 3663118 SESP-DF** e **CPF nº 044.201.721-93**, residente e domiciliada na Quadra 04, Lote 16, Casa 6, Mansões de Recreio Mossoró, nesta cidade; pelo preço de R\$133.000,00, sendo R\$17.577,00 pagos com recursos próprios e R\$16.923,00 pagos com recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Foram-me apresentados e aqui encontram-se digitalizados, o comprovante de pagamento do ITBI, conforme Duam nº 1475011, pago em 07/04/2017, expedido pela Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento desta cidade e demais documentos fiscais exigidos pela legislação vigente. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 18 de abril de 2017. Prenotação: R\$3,00. Busca: R\$5,00. Taxa Judiciária: R\$13,54. Emolumentos: R\$706,20. Fundos: R\$483,03. ISSQN: R\$24,77. O Oficial Registrador.

=====

R-5-27.706 - Protocolo nº 41.457, datado de 07/04/2017. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Consta ainda do contrato que a proprietária acima qualificada ofereceu o imóvel objeto desta matrícula em Alienação Fiduciária, nos termos do Artigo 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília-DF, pela importância do mútuo no valor de R\$98.500,00 a ser resgatado no prazo de 360 meses, em prestações mensais e sucessivas, vencível o 1º encargo no dia 24/04/2017, à taxa anual nominal de juros de 5,0000% e efetiva de 5,1161%, sendo o valor do primeiro encargo de R\$548,46. As partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária, para fins do inciso VI, artigo 24, da Lei nº 9.514/97, em R\$135.000,00. Demais cláusulas e condições constam do contrato, que encontra-se digitalizado nesta serventia. Dou fé.

Cidade Ocidental-GO, 18 de abril de 2017. Emolumentos: R\$524,30. O Oficial Registrador.

=====

AV-6-27.706 - Protocolo nº 92.449, datado de 26/09/2023. CÓDIGO DO IMÓVEL. Procedo a esta averbação, em cumprimento ao disposto no Art. 176, §1º, inciso II, item 3, alínea b, da Lei 6.015/73, que determina, para perpetuação na matrícula, a averbação do código do imóvel, bem como de sua inscrição, a saber: **CCI nº 983951 e inscrição nº 1.58.00013.00004.202.** Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 28 de setembro de 2023. Prenotação: R\$10,00. Busca: R\$16,67. Taxa Judiciária: R\$18,87. Emolumentos: R\$39,98. Fundos: R\$142,55. ISSQN: R\$13,41. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00552309213096425430095. O Oficial Registrador.

=====

AV-7-27.706 - Protocolo nº 92.449, datado de 26/09/2023. CANCELAMENTO DE REGISTRO POR INADIMPLÊNCIA. Procedo a esta averbação nos termos do §7º do Art. 26 da Lei 9.514/97 e conforme requerimento eletrônico, datado de 19/09/2023, para cancelar e tornar sem efeito a aquisição deste imóvel pela proprietária **SUNAMITA CASSIA MOURA DA SILVA**, acima qualificada, tendo em vista o inadimplemento de suas obrigações contratuais. Certifico que, nos termos da legislação vigente, nos dias 28/07/2023, 31/07/2023 e 01/08/2023, foi feita a intimação da proprietária por edital, aguardando-se os 15(quinze) dias para a purgação da mora, sem que tenha havido o pagamento devido. Dou fé. Cidade Ocidental - GO, 28 de setembro de 2023. Emolumentos: R\$39,98. O Oficial Registrador.

=====

AV-8-27.706 - Protocolo nº 92.449, datado de 26/09/2023. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Procedo a esta averbação, constante ainda do requerimento eletrônico supracitado, em consonância com o cancelamento do registro por inadimplência de que trata a AV-7 acima, para cancelar e tornar sem efeito a alienação fiduciária, objeto do **R-5** desta matrícula, tendo como credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, acima qualificada. Dou fé. Cidade Ocidental - GO, 28 de setembro de 2023. Emolumentos: R\$39,98. O Oficial Registrador.

=====

AV-9-27.706 - Protocolo nº 92.449, datado de 26/09/2023. CONSOLIDAÇÃO DE DOMÍNIO. Conforme a prova do pagamento do Imposto de Transmissão Inter Vivos - DUAM nº 1554737, pago em 05/11/2018, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$135.534,00 (cento e trinta e cinco mil e quinhentos e trinta e quatro reais), passou a ser de propriedade e domínio pleno da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes

3/4, Brasília-DF. Via da documentação encontra-se digitalizada nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental - GO, 28 de setembro de 2023. Emolumentos: R\$524,14. O Oficial Registrador.

=====

Esta certidão é de Inteiro Teor, não constando nela as certificações de ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel bem como de ônus reais.

A certidão tem prazo de validade de 30 (trinta) dias corridos, para fundamentar a realização de negócios jurídicos, contados da data da emissão que constar no corpo da certidão. Este prazo está previsto no decreto 93.240/86, que regulamenta a lei federal 7.433/85.

As partes declaram ainda que concordam com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica deste ato, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), cientes de que o presente instrumento poderá ser reproduzido por meio de certidão, a pedido de qualquer interessado independente de autorização expressa das partes, por se tratar de instrumento público nos termos do artigo 16, da Lei 6.015/73.

OBSERVAÇÃO: Nos termos do §4º do art. 15 da Lei nº 19.191/2015, do Estado de Goiás, a partir do dia 31/03/2021 constitui condição necessária para os atos do registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Emitido por **Yan de Queiroz Almeida - Escrevente.**

**O referido é verdade do que dou fé.
Cidade Ocidental-GO, 29 de setembro de 2023.**

**Registro de Imóveis
Cidade Ocidental-GO
Márcio Silva Fernandes
Oficial Registrador**

Alyrio Cardoso Neto, Augusto Vieira Lima
Junior, Samuel Araújo Silva dos Santos

Oficial Substituto

Daniella Lorrane Alves Pires, Raquel Fernandes,
Raquel de Souza Jorge Rocha
Escreventes Autorizados

PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO GOIÁS



Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552309286122434420002 Ato
Praticado por **Yan de Queiroz Almeida**

Número de Ordem: **172844** Data: **29/09/2023** Atendimento: **A-
JZOB-1695739903** Número de Matrícula: **M-27706**
Emolumento: **R\$83,32**, TFC: **R\$18,29**, ISSQN: **R\$1,67**, Fundos:
R\$17,71, Total: **R\$120,99**

Consulte a autenticidade deste selo em <https://see.tjgo.jus.br>
Em: 29/09/2023. **Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador**